



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
GABINETE DO MINISTRO

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO N° 218/2025/ASPAR-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **CARLOS VERAS**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Assunto: **Requerimento de Informação - RIC nº 1072, de 2025, de autoria do Deputado Leo Prates - PDT/BA.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 150 (9757306), de 12 de maio de 2025, que encaminha o Requerimento de Informação - RIC nº 1072, de 2025, de autoria do Deputado Leo Prates - PDT/BA , que "Requer ao Ministro de Portos e Aeroportos, que se pronuncie acerca de incidente ocorrido no Aeroporto de Porto Seguro - Bahia".

2. A este respeito, informo que a Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC, manifestou-se por meio do Despacho 223/2025/DOPR -SAC-MPOR (9654126), contendo as informações solicitadas.

3. Por fim, este Ministério de Portos e Aeroportos encontra-se à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexo:

I. Despacho 223/2025 (9654126)

Atenciosamente,

**SILVIO COSTA FILHO**  
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Serafim Costa Filho, Ministro de Estado de Portos e Aeroportos**, em 18/06/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **9884933** e o código CRC **387D66A7**.



**Referência:** Processo nº 50020.001921/2025-96



SEI nº 9884933

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS, PATRIMÔNIO E POLÍTICAS REGULATÓRIAS  
AEROPORTUÁRIAS

Despacho nº 223/2025/DOPR -SAC-MPOR/SAC-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50020.001921/2025-96

Interessado: Deputado Leo Prates - PDT/BA

A Secretaria Nacional de Aviação Civil.

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação - RIC nº 1072, de 2025.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento de informação nº 1072, de autoria do Deputado Leo Prates - PDT/BA, que trata das condições operacionais e estruturais do Aeroporto Internacional de Porto Seguro (SBPS), apresenta-se abaixo os seguintes esclarecimentos.
2. A gestão do Aeroporto Internacional de Porto Seguro encontra-se atualmente sob responsabilidade do Estado da Bahia, conforme o vigente Convênio nº 43/2016<sup>[1]</sup>, celebrado entre a União e Estado, cujo objeto é a delegação da exploração dessa infraestrutura em favor do ente estadual, cabendo a este a condução das ações relacionadas à operação, exploração, manutenção e utilização desse equipamento público.

3. Nos últimos anos, o Estado da Bahia vem buscando realizar uma nova concessão do aeroporto, projeto este que abrange a implantação de uma nova infraestrutura no Município de Santa Cruz Cabrália/BA e a desativação do atual aeroporto, o qual, pelos estudos realizados pelo Governo estadual, não possui capacidade para atendimento da demanda projetada para os próximos anos, dado que se localiza no perímetro urbano municipal e sem condições de expansão. Importante rememorar que tal projeto conta com a anuência prévia deste Ministério, conforme Portaria nº 1611, de 12 de dezembro de 2022 (SEI nº 6614040).

4. Segundo informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura da Bahia (Seinfra/BA) e constantes no Processo nº 50000.030584/2020-78, a Concorrência nº 007/2023, que trata da nova concessão do aeroporto, foi suspensa em atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado - TCE. Diante do atraso no cronograma previsto para tal concessão e visando assegurar a continuidade dos serviços frente ao encerramento do prazo da antiga concessão, o Estado da Bahia optou por realizar, em caráter emergencial, a Dispensa de Licitação nº 001/2025, que resultou na contratação da empresa Socicam Infraestrutura e Participações Ltda para operação temporária do aeroporto.

5. Considerando as informações acima, tem-se que, esta unidade técnica aguarda as próximas ações do Estado da Bahia com vistas à nova concessão do aeroporto à iniciativa privada.

6. Quanto ao incidente ocorrido no dia 21 de março de 2025 envolvendo o bloqueio da pista do aeroporto por aeronave do Governo do Estado da Bahia, informa-se que a apuração técnica das causas e providências relacionadas ao incidente está sob responsabilidade da operadora contratada, bem como das autoridades competentes, quais sejam, Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes (Cenipa), do Comando da Aeronáutica (COMAER).

7. Sem mais para o momento, coloca-se desde já este Departamento à disposição para dirimir eventuais dúvidas e prover as informações adicionais que se mostrarem necessárias.

Atenciosamente,

**JOHN WEBER ROCHA**

Coordenador-Geral de Outorgas e Patrimônio

De acordo. Encaminhe-se a presente manifestação à Secretaria Nacional de Aviação Civil, em atenção ao Despacho nº 501/2025/SAC-MPOR (9791567), de 23 de maio de 2025, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

**DANIEL RAMOS LONGO**

Diretor de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias

---

[1] Disponível em: <https://www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/assuntos/transporte-aereo/outorgas-aerodromo/arquivos/ADPortoSeguroBA.pdf>

---



Documento assinado eletronicamente por **John Weber Rocha, Coordenador Geral**, em 17/06/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ramos Longo, Diretor de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias**, em 17/06/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **9654126** e o código CRC **28189439**.

---



Referência: Processo nº 50020.001921/2025-96



SEI nº 9654126

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: